



AUTÓGRAFO nº 2.586/2026, de 09 de junho de 2026.

FIXA O SALÁRIO DO EMPREGO PERMANENTE UNIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 481/2026, DE 07/04/2026.

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 34/2026-L, de autoria da Mesa Diretora, a saber:

Art. 1º Fica fixado o salário mensal do emprego permanente de **Agente de Segurança Patrimonial**, unificado pela Resolução nº 481/2026, de 07/04/2026, da seguinte forma:

- **a) Agente de Segurança Patrimonial – R\$ 2.415,63.**

Art. 2º Durante a tramitação deste projeto de lei, qualquer aumento, seja através de revisão geral anual, ou reajuste, concedido aos demais servidores, será concedido também, nos mesmos termos, ao valor previsto no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 09 DE JUNHO DE 2026.

JEAN DA ELITE

Presidente

SISLENE

1ª Secretária